

ADITAMENTO À ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13/5/2014

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o afastamento da Dra. Eleonora Salles de Campos Borges, Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 2ª CJM, por 30 (trinta) dias, com fulcro nos arts. 69, inciso I, da LOMAN, e 4º, incisos XVI e XXVIII, do RISTM.